



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de dezembro de 2018.
DECRETO Nº 35426

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7703/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200011.001.05.300006.3390XX.115	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35427

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.697,15.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7703/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 119.697,15 (cento e dezanove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300006.339093.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	119.697,15
TOTAL		119.697,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.05.300006.339030.115	Administração do Sistema Único de Saúde	119.697,15
TOTAL		119.697,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 35428

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.432.316,86.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 433/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.432.316,86 (doze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	800.395,60
0791.1030100022.009.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	3.126.130,85
0791.1030100022.009.05.300004.319013.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	3.816,67
0791.1030200032.016.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	2.429.964,97
0791.1030500042.023.01.310000.319013.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	332.096,51
1110.0412200402.138.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	584.442,55
3410.1412200502.159.01.110000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	27.673,73

0210.0412200482.154.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	66.690,66
0510.0412200602.173.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	253.766,46
1010.1512200302.109.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização dos Serviços de Transporte e Trânsito	348.485,41
3210.0612200522.161.01.110000.319013.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	70.856,06
2110.1612200332.124.01.110000.319013.000	Gestão e Manutenção do Programa	139.541,22
3110.1512200282.104.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Serviços Públicos	558.117,60
3610.0412200632.178.01.110000.319013.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	39.044,70
0310.0412200442.148.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	179.422,90
0410.0412200552.166.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	190.396,68
1610.0812200102.062.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	430.573,06
2010.0612200312.121.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	1.098.188,02
1810.1812200172.082.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	444.229,99
1310.1112200372.132.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria do Trabalho	74.350,73
0910.1512200242.094.01.110000.319013.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	345.172,79
0610.0206200492.158.01.110000.319013.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	182.587,85
1710.0412200382.137.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	83.665,78
3510.1412200152.074.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa da Sad	133.409,02
0820.1312200082.055.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa da Cultura	181.362,67
0830.2712200092.058.01.110000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	307.934,38
TOTAL		12.432.316,86

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100692.215.01.110000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador - Encargos	3.291.219,79
3110.1545200292.106.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	3.708.780,21
8010.1712200662.005.01.110000.339047.000	Obrigações Contributivas Diversas	5.432.316,86
TOTAL		12.432.316,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

Chamamento 08/18-DLC PA 49029/18 Melhor projeto, visando seleção de entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Guarulhos, para celebração de contrato de gestão que tem por objeto a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgências-HMU que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia. **Abertura:** 10/01/2019 às 9h00. O edital poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP